



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LEIS</i>	1

**PODER EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 1448/2023**

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 44 FLS. 035DECRETO Nº 1448 POLONI - SP, 26 DE janeiro DE 2023

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos servidores públicos do município de Poloni, nos termos que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a revisão anual de vencimentos, nos termos que dispõe esta Lei.

ARTIGO 2º - A revisão far-se-á de forma geral, alterando-se a tabela de referências dos cargos do funcionalismo público municipal, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apurados de JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022, acrescentando-se na razão de 5,78 (cinco inteiros e setenta e oito décimos percentuais), a TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS ANEXO – I, da Lei 1396 de 19 de janeiro de 2022, aos valores vigentes até a publicação desta Lei.

ARTIGO 3º - Os valores revistos integrarão uma nova tabela de referências das remunerações atribuídas aos cargos discriminados anexos a esta Lei.

ARTIGO 4º - As novas tabelas de valores terão aplicação nos vencimentos devidos pelo mês de janeiro de 2023 e subsequentes.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLONI-SP., 16 de janeiro de 2023.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 44 FLS. 036
DECRETO Nº 1448 POLONI - SP, 26 DE janeiro DE 2023

ANEXO I TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	R\$ 1.340,95
2	R\$ 1.340,95
3	R\$ 1.340,95
4	R\$ 1.340,95
5	R\$ 1.350,50
6	R\$ 1.414,27
7	R\$ 1.430,23
8	R\$ 1.494,08
9	R\$ 1.510,03
10	R\$ 1.573,92
11	R\$ 1.589,89
12	R\$ 1.653,76
13	R\$ 1.733,61
14	R\$ 1.781,50
15	R\$ 1.877,31
16	R\$ 1.893,27
17	R\$ 1.941,17
18	R\$ 1.957,16
19	R\$ 2.005,05
20	R\$ 2.052,94
21	R\$ 2.116,84
22	R\$ 2.196,68
23	R\$ 2.212,63
24	R\$ 2.372,30
25	R\$ 2.388,26
26	R\$ 2.420,23
27	R\$ 2.436,19
28	R\$ 2.531,99
29	R\$ 2.611,85
30	R\$ 2.691,66
31	R\$ 2.731,61
32	R\$ 2.851,36



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 44 FLS. 037

DECRETO Nº 1448 POLONI - SP, 26 DE janeiro DE 2023

33	R\$ 2.947,15
34	R\$ 2.979,08
35	R\$ 3.011,03
36	R\$ 3.106,82
37	R\$ 3.170,70
38	R\$ 3.202,63
39	R\$ 3.330,39
40	R\$ 3.490,05
41	R\$ 3.777,48
42	R\$ 4.016,98
43	R\$ 4.032,97
44	R\$ 4.288,46
45	R\$ 4.898,14
46	R\$ 5.586,01
47	R\$ 6.020,09
48	R\$ 6.393,70
49	R\$ 6.806,53
50	R\$ 7.152,95



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 44 FLS 038

DECRETO Nº 1449 POLONI - SP, 26 DE janeiro DE 2023

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam corrigidos, a partir de 01 de Janeiro de 2023 os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 5,78% (Cinco inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) apurados de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme tabela em anexo.

ARTIGO 2º - Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Lei nº 1.400, de 19 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 26 de janeiro de 2023.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 44 FLS. 039

DECRETO Nº 1449 POLONI - SP, 26 DE janeiro DE 2023

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Quadro dos Efetivos

ANEXO I

Referência	Valor mensal
B - Agente Legislativo	R\$ 4.389,81
B - Oficial Legislativo	R\$ 4.389,81
C - Diretor de Secretaria	R\$ 6.342,81
D – Assessor Parlamentar	R\$ 8.034,93
E - Agente de Serviços Gerais	R\$ 2.809,11
F – Contador	R\$ 6.809,11